

DECRETO Nº 403 - DE 17 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

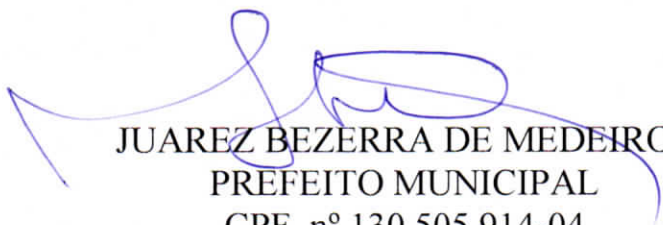
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 62, Incisos III e XX, da Lei Orgânica do Município de Acari, de 31 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica denominado de “**VEREADOR JOSÉ SEVERIANO DE MEDEIROS**” o Prédio do Mercado Público Municipal (Açougue).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 17 de julho de 2005.

  
JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF. nº 130.505.914-04